



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 235/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a instalação de semáforos sonoros nas ruas e avenidas mais movimentadas do município, visando garantir a segurança e a inclusão de pedestres com deficiência visual.

### **Justificativa**

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que sejam instalados semáforos sonoros nas ruas e avenidas mais movimentadas do município, visando garantir a segurança e a inclusão de pedestres com deficiência visual.

A instalação de semáforos sonoros nas ruas e avenidas mais movimentadas do município é uma medida necessária para garantir o acesso e a segurança de pessoas com deficiência visual, promovendo a sua autonomia e o seu direito de ir e vir.

Dessa forma, os semáforos sonoros deverão ser instalados nos cruzamentos e travessias de maior fluxo de pedestres e veículos, priorizando as vias que apresentem um alto índice de circulação e riscos de acidentes.

Além disso, os semáforos deverão emitir sinais sonoros que possibilitem a identificação clara e distintiva para pessoas com deficiência visual, tais como: bip sonoro, som contínuo e intervalos rítmicos.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

**Maurício Braga Mesquita**  
**Vereador Autor**